



SERV/EDU

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 1319/2017-Reitoria/IFRN**

**Natal (RN), 17 de abril de 2017.**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.008531.2017-47, de 22 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**


**I – ALTERAR A LOTAÇÃO**, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
1034835	João Batista de Moraes Neto	Campus Natal-Central	Campus Educação à Distância

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

  
**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Reitor em exercício